



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1064 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 27 de dezembro de 2024

ÍNDICE

DECRETOS	02
FINANÇAS	16
COMPRAS E LICITAÇÃO	17

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

DECRETOS



DECRETO Nº 4739/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.285.250,00 (Cinco Milhões Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

120	02.01.02 - 3.1.90.13.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 10.000,00
423	02.02.04 - 3.1.90.16.00 - 16.482.0036.2058 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 2.000,00
89	02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 5.000,00
361	02.04.02 - 3.1.90.11.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 60.000,00
364	02.04.02 - 3.3.90.14.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 2.500,00
524	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0007.2164 - 2.261.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 34.000,00
579	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 500.000,00
580	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
587	02.05.05 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0010.2152 - 1.210.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 430.000,00
598	02.05.06 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0011.2157 - 1.210.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 92.000,00
234	02.05.07 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0012.2013 - 2.220.21 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 430.000,00
234	02.05.07 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0012.2013 - 5.220.15 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 190.000,00
260	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
300	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2216 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 400.000,00
308	02.06.01 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0047.2216 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 8.000,00
322	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2218 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 400.000,00
340	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2219 - 5.300.102 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 400.000,00
341	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 5.300.102 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
342	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00
344	02.06.01 - 3.3.90.32.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
385	02.06.01 - 3.3.72.39.00 - 10.302.0048.2222 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 75.000,00
412	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
414	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
449	02.06.01 - 3.3.90.32.00 - 10.303.0050.2227 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
450	02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.303.0051.2228 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
169	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 40.000,00
170	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.000,00
208	02.07.01 - 3.3.90.33.00 - 08.244.0015.2166 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



225	02.07.01 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0045.2174 - 1.500.59 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 12.000,00
572	02.08.01 - 3.3.90.14.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 1.000,00
547	02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 20.500,00
549	02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 913.750,00
518	02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 35.000,00
495	02.10.02 - 3.1.90.16.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 60.000,00
500	02.10.02 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
473	02.10.03 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
64	02.10.06 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 13.000,00
65	02.10.06 - 3.3.90.14.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
70	02.10.06 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 4.000,00
71	02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2247 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
73	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2247 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 85.000,00
280	02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0038.2247 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 25.000,00
541	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0038.2247 - 1.220.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
128	02.11.01 - 3.1.90.11.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 60.000,00
134	02.11.01 - 3.3.90.39.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 240.000,00
330	02.12.01 - 3.1.90.11.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 40.000,00
331	02.12.01 - 3.1.90.13.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 4.000,00
336	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 5.000,00
616	02.13.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0017.2183 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 500,00
623	02.13.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 34.000,00
624	02.13.01 - 3.1.90.13.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 4.000,00
605	02.14.01 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 10.000,00
609	02.14.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0022.2028 - 1.400.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 5.285.250,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

35	02.02.01 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 50.000,00
41	02.02.01 - 4.4.90.51.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 10.500,00
42	02.02.01 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 35.000,00
241	02.02.02 - 3.3.90.91.00 - 28.843.0000.0005 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 85.000,00
239	02.02.02 - 3.2.90.21.00 - 28.846.0000.0002 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 230.000,00
237	02.02.02 - 4.6.90.71.00 - 28.846.0000.0004 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 160.000,00
236	02.02.02 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9999 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 235.000,00
18	02.02.03 - 3.3.90.30.00 - 04.121.0033.2016 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 15.000,00
426	02.02.04 - 3.3.90.39.00 - 16.482.0036.2058 - 1.110.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 40.000,00
85	02.03.01 - 3.3.90.35.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 14.000,00
90	02.03.01 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 5.250,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



97	02.03.02 - 4.4.90.52.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 5.250,00
106	02.03.03 - 3.3.90.30.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 20.000,00
108	02.03.03 - 3.3.90.39.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 50.000,00
116	02.03.04 - 3.3.90.39.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 20.000,00
118	02.03.04 - 4.4.90.52.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 5.250,00
362	02.04.02 - 3.1.90.13.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 10.000,00
365	02.04.02 - 3.3.90.30.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 52.500,00
390	02.04.03 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2191 - 2.100.281 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 639.000,00
393	02.04.03 - 4.4.90.52.00 - 18.541.0028.2191 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 10.500,00
389	02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2251 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 40.000,00
649	02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2270 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 10.000,00
650	02.04.03 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2271 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 8.000,00
492	02.05.01 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0006.2133 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 192.000,00
511	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 374.000,00
512	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 200.000,00
590	02.05.05 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0010.2153 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 210.000,00
599	02.05.06 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0011.2157 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 120.000,00
234	02.05.07 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0012.2013 - 5.220.2 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 620.000,00
259	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00
263	02.06.01 - 3.3.90.30.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 40.000,00
266	02.06.01 - 4.4.90.52.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 8.000,00
315	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
316	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
340	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
341	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 200.000,00
341	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 5.300.77 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 118.650,00
352	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2029 - 5.300.31 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 89.850,00
418	02.06.01 - 3.3.90.39.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00
56	02.09.01 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0034.2199 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 50.000,00
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
514	02.10.01 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 13.250,00
276	02.10.05 - 4.4.90.52.00 - 26.782.0026.2196 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.500,00
68	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00
72	02.10.06 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0038.2247 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.500,00
281	02.10.06 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0038.2247 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 10.500,00
540	02.10.06 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0038.2247 - 1.220.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 5.250,00
168	02.11.03 - 4.4.90.52.00 - 06.181.0054.2258 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 10.500,00
180	02.12.01 - 4.4.90.51.00 - 08.242.0031.2106 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 5.000,00
182	02.12.01 - 3.3.90.30.00 - 08.242.0031.2235 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 10.000,00
183	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 08.242.0031.2235 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 11.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



309	02.12.01 - 3.3.90.30.00 - 23.695.0014.2212 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 150.000,00
311	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2212 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 115.000,00
312	02.12.01 - 4.4.90.52.00 - 23.695.0014.2212 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 5.250,00
647	02.13.01 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0017.2265 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 10.500,00
611	02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.400.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 10.000,00
614	02.14.01 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 5.250,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 5.285.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Novembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

DECRETO Nº. 4744/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	.	4.4.90.52.00	.	10.302.0048.2.221	SAÚDE MENTAL V.02.300.0177	R\$	100.000,00
02.06.01	.	3.3.72.39.00	.	10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.02.300.0176	R\$	200.000,00
Total das Suplementações.....							R\$ 300.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio de transferências especiais, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme segue:

- Transferência Especial da Secretaria Estadual de Saúde, enviada pelo Deputado Edmir Chedid, objetivando o custeio dos serviços de saúde, no valor de.....R\$ 200.000,00;

- Transferência Especial da Secretaria Estadual de Saúde, enviada pelo Deputado Paulo Fiorilo, objetivando a aquisição de equipamentos para o CAPS, no valor de.....R\$ 100.000,00;

Total Geral..... R\$ 300.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

DECRETO Nº. 4747/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.042,30 (Cento e Treze Mil e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.1.90.11.00	.	10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001	R\$	27.580,40
02.06.01	.	3.3.72.39.00	.	10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.0001	R\$	3.278,97
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	82.182,93
Total das Suplementações.....							R\$ 113.042,30

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de novembro do exercício de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 113.042,30**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

DECRETO Nº. 4748/2024

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.042,30 (Cento e Treze Mil e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.1.90.11.00	.	10.301.0047.2.219	UNID.BAS.SAUDE V.05.370.0001	R\$	27.580,40
02.06.01	.	3.3.72.39.00	.	10.302.0048.2.222	GESTÃO CONISCA V.05.370.0001	R\$	3.278,97
02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.029	SANTA CASA-SUS V.05.370.0001	R\$	82.182,93
Total das Suplementações.....							R\$ 113.042,30

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente à parcela do mês de 13 Salário do exercício de 2024, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 113.042,30**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4749/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.666.303,92 (Quatro Milhões Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

24	02.01.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 5.033,57
119	02.01.02 - 3.1.90.11.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 21.861,35
120	02.01.02 - 3.1.90.13.00 - 04.131.0035.2057 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 1.159,79
33	02.02.01 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 559,36
35	02.02.01 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 10.000,00
239	02.02.02 - 3.2.90.21.00 - 28.846.0000.0002 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 3.000,00
16	02.02.03 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0033.2016 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 2.911,40
81	02.03.01 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 5.773,15
89	02.03.01 - 3.3.90.93.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 15.000,00
91	02.03.02 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 6.498,89
96	02.03.02 - 3.3.90.47.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 500,00
103	02.03.03 - 3.1.90.11.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 35.253,50
109	02.03.03 - 3.3.90.47.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 350,00
111	02.03.04 - 3.1.90.11.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 3.781,24
117	02.03.04 - 3.3.90.47.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 261,00
361	02.04.02 - 3.1.90.11.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 14.984,15
362	02.04.02 - 3.1.90.13.00 - 20.605.0024.2033 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 917,45
394	02.04.03 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 67.881,74
396	02.04.03 - 3.1.90.16.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 6.000,00
511	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 729.044,45
512	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 111.538,25
524	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0007.2164 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.406,68
568	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0007.2261 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 553.910,23
569	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0007.2261 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 90.436,82
579	02.05.02 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 545.520,06
580	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0007.2262 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 132.217,80
530	02.05.03 - 3.1.90.16.00 - 12.361.0008.2009 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 31.176,53
585	02.05.05 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0010.2011 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.200,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



587	02.05.06 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0010.2152 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 179.370,44
589	02.05.06 - 3.3.90.47.00 - 12.365.0010.2152 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.300,00
598	02.05.06 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0011.2157 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 129.998,99
600	02.05.06 - 3.3.90.47.00 - 12.365.0011.2157 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 11.830,00
259	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 69.711,10
260	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 7.351,25
659	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 438,21
261	02.06.01 - 3.3.90.14.00 - 10.122.0052.2014 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50,00
300	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2216 - 5.300.102 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 232.332,33
301	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2216 - 5.300.102 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 42.069,15
302	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.301.0047.2216 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 20.107,70
322	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2218 - 5.300.12 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 192.493,37
323	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2218 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 49.553,92
324	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.301.0047.2218 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 3.113,48
340	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2219 - 5.300.102 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 174.730,90
341	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 5.300.102 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 37.877,85
353	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.302.0048.2220 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 40.187,42
373	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.302.0048.2221 - 5.300.39 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 20.859,87
412	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 25.226,30
441	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.303.0049.2226 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 14.544,13
443	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.303.0049.2226 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 5.622,36
447	02.06.01 - 3.3.90.47.00 - 10.303.0049.2226 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 720,00
461	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.305.0049.2225 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 16.454,91
467	02.06.01 - 3.3.90.47.00 - 10.305.0049.2225 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 300,00
169	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 4.555,01
170	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 3.179,95
177	02.07.01 - 4.4.90.52.00 - 08.241.0045.2170 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 30.000,00
197	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 18.738,17
211	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0044.2169 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 15.555,56
220	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 26.018,18
570	02.08.01 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 31.992,85
573	02.08.01 - 3.3.90.30.00 - 13.392.0016.2022 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 35.000,00
549	02.08.01 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0016.2215 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 22.800,00
51	02.09.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0034.2056 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 31.600,00
538	02.10.01 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0018.2264 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 28.000,00
527	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2020 - 6.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 3.900,00
518	02.10.01 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00
493	02.10.02 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 66.620,85
495	02.10.02 - 3.1.90.16.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 3.528,57
501	02.10.02 - 3.3.90.47.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 900,00
502	02.10.02 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 45.000,00
470	02.10.03 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 74.491,93
471	02.10.03 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 3.388,07
472	02.10.03 - 3.1.90.16.00 - 15.452.0020.2026 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 4.855,74

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



454	02.10.04 - 3.1.90.16.00 - 15.452.0021.2027 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 1.450,27
285	02.10.05 - 3.1.90.16.00 - 26.782.0026.2195 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 21.000,00
271	02.10.05 - 3.1.90.16.00 - 26.782.0026.2196 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
62	02.10.06 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 75.003,06
64	02.10.06 - 3.1.90.16.00 - 04.122.0038.2125 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 2.892,31
71	02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2247 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 59.500,00
73	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0038.2247 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 46.800,00
280	02.10.06 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0038.2247 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 20.400,00
128	02.11.01 - 3.1.90.11.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 18.953,66
130	02.11.01 - 3.1.90.16.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 11.255,14
139	02.11.01 - 3.1.90.16.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 131.348,05
330	02.12.01 - 3.1.90.11.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 21.920,45
331	02.12.01 - 3.1.90.13.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 1.877,92
336	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 29.400,00
616	02.13.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0017.2183 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 372,83
623	02.13.01 - 3.1.90.11.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 10.499,51
624	02.13.01 - 3.1.90.13.00 - 22.661.0017.2023 - 1.110.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 3.464,22
605	02.14.01 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 17.120,53
612	02.14.01 - 3.3.90.47.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 4.666.303,92

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

23	02.01.01 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 4.888,24
28	02.01.01 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0002.2003 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 29.920,00
185	02.01.01 - 3.3.90.36.00 - 08.243.0002.2172 - 1.110.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$ 110.000,00
31	02.02.01 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 82.917,64
32	02.02.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 41.261,48
39	02.02.01 - 3.3.90.47.00 - 04.122.0003.2004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 66.600,00
237	02.02.02 - 4.6.90.71.00 - 28.846.0000.0004 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 7.680,00
17	02.02.03 - 3.1.90.13.00 - 04.121.0033.2016 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 35.976,96
421	02.02.04 - 3.1.90.11.00 - 16.482.0036.2058 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 73.446,40
82	02.03.01 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0004.2005 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 21.405,98
92	02.03.02 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 27.797,15
104	02.03.03 - 3.1.90.13.00 - 04.125.0030.2019 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 30.172,44
112	02.03.04 - 3.1.90.13.00 - 04.125.0037.2206 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 19.652,80
395	02.04.03 - 3.1.90.13.00 - 18.541.0028.2031 - 1.110.0 - SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL	R\$ 28.163,61
482	02.05.01 - 3.3.90.14.00 - 12.361.0006.2007 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 125,34
485	02.05.01 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0006.2007 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



489	02.05.01 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0006.2131 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 54.441,31
490	02.05.01 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0006.2131 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.565,46
604	02.05.01 - 3.1.90.11.00 - 12.366.0005.2151 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 60.000,00
508	02.05.02 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0007.2008 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
509	02.05.02 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0007.2008 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00
512	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0007.2140 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00
569	02.05.02 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0007.2261 - 2.261.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 180.000,00
528	02.05.03 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0008.2009 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 97.712,57
533	02.05.03 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0008.2009 - 1.220.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 39.448,69
537	02.05.03 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0008.2149 - 2.220.24 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 48.000,00
654	02.05.04 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0055.2163 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 124.423,64
655	02.05.04 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0055.2163 - 2.262.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 124.301,21
588	02.05.05 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0010.2152 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 183.019,70
599	02.05.06 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0011.2157 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 154.145,99
601	02.05.06 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0011.2158 - 1.210.0 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
315	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 171.050,64
316	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2217 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 81.501,83
341	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 103.000,00
342	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.301.0047.2219 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 16.164,22
354	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.302.0048.2220 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 35.989,54
374	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.302.0048.2221 - 5.300.39 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 15.101,25
404	02.06.01 - 3.1.90.11.00 - 10.302.0048.2224 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 110.258,02
405	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.302.0048.2224 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 125.835,54
406	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.302.0048.2224 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 27.116,41
413	02.06.01 - 3.1.90.13.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 64.677,17
414	02.06.01 - 3.1.90.16.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 30.651,94
415	02.06.01 - 3.3.90.14.00 - 10.302.0048.2245 - 1.310.0 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	R\$ 50,00
188	02.07.01 - 3.1.90.11.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 168.625,30
189	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 54.897,89
190	02.07.01 - 3.1.90.16.00 - 08.243.0044.2171 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 10.047,31
198	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0015.2018 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 24.046,94
212	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0044.2169 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 15.299,52
221	02.07.01 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 7.190,01
222	02.07.01 - 3.1.90.16.00 - 08.244.0045.2174 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 3.716,98
249	02.07.02 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 48.797,50
250	02.07.02 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0025.2034 - 1.110.0 - SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$ 40.690,40
46	02.09.01 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2056 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 56.313,49
47	02.09.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0034.2056 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 98.386,40
54	02.09.01 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2199 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 61.401,86
55	02.09.01 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0034.2199 - 1.110.0 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	R\$ 32.281,13

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br



520	02.10.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0018.2024 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 188.600,00
494	02.10.02 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0019.2025 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 76.450,71
291	02.10.05 - 3.1.90.11.00 - 26.782.0026.2035 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 13.855,66
292	02.10.05 - 3.1.90.13.00 - 26.782.0026.2035 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 15.255,38
293	02.10.05 - 3.1.90.16.00 - 26.782.0026.2035 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 4.719,78
283	02.10.05 - 3.1.90.11.00 - 26.782.0026.2195 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 29.088,05
284	02.10.05 - 3.1.90.13.00 - 26.782.0026.2195 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 53.116,18
285	02.10.05 - 3.1.90.16.00 - 26.782.0026.2195 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 7.796,92
286	02.10.05 - 3.3.90.30.00 - 26.782.0026.2195 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 120.161,00
269	02.10.05 - 3.1.90.11.00 - 26.782.0026.2196 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 34.457,25
271	02.10.05 - 3.1.90.16.00 - 26.782.0026.2196 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 2.427,68
274	02.10.05 - 3.3.90.39.00 - 26.782.0026.2196 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
282	02.10.06 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0038.2247 - 1.310.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$ 34.500,00
129	02.11.01 - 3.1.90.13.00 - 06.181.0023.2032 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 26.029,91
137	02.11.01 - 3.1.90.11.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 6.543,82
138	02.11.01 - 3.1.90.13.00 - 06.181.0023.2177 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 152.682,78
145	02.11.01 - 3.1.90.11.00 - 06.181.0023.2179 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 77.259,47
146	02.11.01 - 3.1.90.13.00 - 06.181.0023.2179 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 31.864,18
147	02.11.01 - 3.1.90.16.00 - 06.181.0023.2179 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 3.821,00
75	02.11.03 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0054.2123 - 1.110.0 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	R\$ 3.516,25
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 4.666.303,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

**DECRETO Nº 4751/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

95	02.03.02 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2055 - 1.110.0 - SECRETÁRIA DA FAZENDA	R\$ 7.000,00
336	02.12.01 - 3.3.90.39.00 - 23.695.0014.2021 - 1.110.0 - SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 25.000,00
611	02.14.01 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0022.2028 - 1.110.0 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 2.400.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, na rubrica da receita de natureza nº 1.7.2.1.51.0.1.00 – Cota-Parte dp IPVA - Principal, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de..... **R\$ 1.200.000,00.**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Dezembro de 2024

Publique-se.

**Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

**Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

**DECRETO Nº. 4754/2024****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.02	.	3.1.90.11.00	.	12.361.0007.2140	Remun. do Magistério V.02.261.000	R\$	205.554,12
02.05.02	.	3.1.90.11.00	.	12.361.0007.2164	Manut. Educ. Especial V.02.261.000	R\$	13.351,74
02.05.02	.	3.1.90.11.00	.	12.365.0007.2261	Remun. Pro. Pré-Escola V.02.261.000	R\$	151.016,94
02.05.02	.	3.1.90.11.00	.	12.365.0007.2262	Remun. Pro. Da Creche V.02.261.000	R\$	125.954,32
02.05.02	.	3.1.90.11.00	.	12.365.0007.2262	Remun. Pro. Da Creche V.02.262.000	R\$	4.122,88
Total das Suplementações.....							R\$ 500.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através dos recursos do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de**R\$ 500.000,00.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: (19) 3855-9600 – Site: www.socorro.sp.gov.br

FINANÇAS

Diogo Nascimento 27-12-2024 14:43:48

 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro Estado de São Paulo Extrato de Receita Período: 01-11-2024 a 30-11-2024					
Ficha	Receita	Descrição	Recebimento	Anulado	Total
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.220.872,83	0,00	1.220.872,83
2	1112500200	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-MULTA JUROS	18.772,84	0,00	18.772,84
3	1112500300	IMPOSTO PROPRIED PREDIAL TERRITORIAL-DIVIDA ATIVA	19.506,44	0,00	19.506,44
4	1112500400	IMPOSTO PROPRIED PRED TERRITORIAL-D.A.MULTA JUROS	34.270,65	0,00	34.270,65
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	307.884,63	0,00	307.884,63
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	302.892,90	0,00	302.892,90
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	28.947,90	0,00	28.947,90
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	814.428,17	0,00	814.428,17
10	1114511300	IMPOSTO S/SERV. QUALQUER NATUREZA-DIVIDA ATIVA	17.260,90	0,00	17.260,90
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	106.998,73	0,00	106.998,73
13	1121010200	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULT E JURO	25,62	0,00	25,62
14	1121010300	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIV	2.629,80	0,00	2.629,80
15	1121010400	TX INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.A. MULT E J	1.603,01	0,00	1.603,01
16	1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	53.775,90	0,00	53.775,90
18	1122010300	TX P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	142,51	0,00	142,51
21	1131530200	CONTRIB.MELHORIA PAVIM. OBRAS - MULTA E JURO	36,06	0,00	36,06
22	1131530300	CONTRIB.MELHORIA PAVIM. OBRAS - DIVIDA ATIVA	0,40	0,00	0,40
28	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	265.301,59	0,00	265.301,59
30	1321010101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	17.285,50	0,00	17.285,50
31	1321010102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.629,85	0,00	2.629,85
32	1321010103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.109,71	0,00	13.109,71
33	1321010104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	620,27	0,00	620,27
34	1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.741,06	0,00	8.741,06
37	1321010108	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	55.372,19	0,97	55.371,22
38	1399990100	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	34.776,56	0,00	34.776,56
39	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.259.468,46	0,00	4.259.468,46
42	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.972,30	0,00	4.972,30
43	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	6.039,88	0,00	6.039,88
45	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	78.772,14	0,00	78.772,14
46	1713501102	TRANSF.REC.BLOCO SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	380.236,32	0,00	380.236,32
48	1713501105	TRANSF.REC.BLOCO SUS - AGENTE COMUNITARIO	163.792,00	0,00	163.792,00
50	1713501108	TRANSF.REC.BLOCO SUS - HOSP. E AMBULAT. SUS	372.391,24	0,00	372.391,24
52	1713501110	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE MENTAL	28.305,00	0,00	28.305,00
53	1713501111	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAÚDE BUCAL	35.105,62	0,00	35.105,62
54	1713501112	TRANSF.REC.BLOCO SUS - SAMU	28.494,70	0,00	28.494,70
55	1713501115	TRANSF.REC.BLOCO SUS - EMAD	40.000,00	0,00	40.000,00
57	1713501119	TRANSF.REC.BLOCO SUS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	353.119,29	0,00	353.119,29
60	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	125.117,22	0,00	125.117,22
65	1717520102	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - GBF	7.112,49	0,00	7.112,49
67	1717520104	TRANSF.CONV.UNIÃO FNAS - SEAC	11.056,83	0,00	11.056,83
72	1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.492.423,50	0,00	2.492.423,50
73	1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	298.230,65	0,00	298.230,65
74	1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	18.968,64	0,00	18.968,64
79	1724510101	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - MERENDA	199.098,00	0,00	199.098,00
80	1724510102	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS -TRANSPORTE ALUNO	545.499,69	0,00	545.499,69
81	1724990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
82	1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.835.752,59	0,00	1.835.752,59
84	1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	84.832,89	0,00	84.832,89
85	1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	9.719,28	0,00	9.719,28
86	1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	90.898,43	0,00	90.898,43
87	1999992200	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - MULTA E JUROS	68,75	0,00	68,75
88	1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS - DIVIDA ATIVA	17.623,02	0,00	17.623,02
90	2119990100	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	145.804,75	0,00	145.804,75
94	2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	906.015,76	0,00	906.015,76
95	2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.055.584,77	0,00	1.055.584,77
96	9711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-851.893,66	0,00	-851.893,66
97	9711520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-994,44	0,00	-994,44
99	9721500100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	-498.484,69	0,00	-498.484,69
100	9721510100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPVA	-59.439,76	0,00	-59.439,76
101	9721520100	DEDUÇÕES DA RECEITA DO FUNDEB - IPI	-3.793,72	0,00	-3.793,72
103	1713501123	TRANSF.REC.BLOCO.SUS - PISO ENFERMAGEM	112.806,05	0,00	112.806,05
Total:			15.820.590,01	0,97	15.820.589,04

COMPRAS E LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 054/2024 – Processo Nº 083/2024

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 083/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 054/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BIODIGESTOR FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS 750L COM LEITO DE SECAGEM Biodigestor anaeróbico composto por um Re
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	SUL TANQUES
Valor Unitário:	R\$ 838,00
Valor Total:	R\$ 33.520,00
Participante Vencedor:	ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	00.834.971/0001-37
Cidade UF:	Nova Santa Rosa - PR
Valor total Contratado:	R\$ 33.520,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 26 de Dezembro de 2024 as 12 horas e 11 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Josue Ricardo Lopes

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 054/2024 – Processo Nº 083/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 083/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 054/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	BIODIGESTOR FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS 750L COM LEITO DE SECAGEM Biodigestor anaeróbico composto por um Re
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	SUL TANQUES
Valor Unitário:	R\$ 838,00
Valor Total:	R\$ 33.520,00
Participante Vencedor:	ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	00.834.971/0001-37
Cidade UF:	Nova Santa Rosa - PR
Valor total Contratado:	R\$ 33.520,00

Socorro - SP, 26 de Dezembro de 2024 as 12 horas e 11 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Josue Ricardo Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 723/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 224/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica	CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME CNPJ: 09.423.692/0001-55
VALOR		R\$ 37.900,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de Palco e demais estruturas para atender a programação dos shows de fim de ano da cidade de Socorro/SP.	
MODO DE EXECUÇÃO	Execução do serviço dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2024 na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis (Praça da Matriz) na cidade de Socorro/SP. A montagem deverá ser feita até o dia 27 de dezembro de 2024 e sua desmontagem ocorrerá até o dia 01 de janeiro de 2025 às 18h00.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.
Socorro, 27 de dezembro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 085/2024/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

O Prefeito do Município de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o PROCESSO Nº 085/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de tendas piramidais, e coberturas em lonas, que realize suas respectivas montagens e desmontagens, nas quantidades, tamanhos, especificações e datas, para atender os eventos da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Socorro, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência, pela perda do objeto ora em licitação, por não haver tempo hábil para finalização dos atos processuais considerando a data definida para execução dos serviços, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Cultura.

Revogo o presente processo com fundamento na Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 71 §2º, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, inc. I, letra “d”, da citada lei.

Encaminhe o presente termo de revogação à Supervisão de Licitação para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.

Socorro, 26 de dezembro de 2024.

JOSUÉ RICARDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL